



LIDO NA SESSÃO DO DIA
28 MAI 2015
1º Secretário

Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

ENCAMINHADA NOS
TERMOS DO § 2º DO
ARTIGO 188 DO
REGIMENTO INTERNO

01 JUN. 2015

Carlos Alberto Martins Marinho
Secretário Legislativo
Ato nº 005/2012/SRH/CAB.P/ALE

INDICAÇÃO

Nº

341/15

AUTOR : DEPUTADO LAERTE GOMES/PEN

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

Providenciado Em 23/06/2015

D.P./ALE-431/2015

JP

Indica ao Poder Executivo Estadual, a necessidade de pavimentar 10 km de asfalto nas ruas e avenidas do município de Ji-Paraná.

O parlamentar que a presente subscreve, indica na forma regimental ao Poder Executivo Estadual a necessidade de pavimentar 10 km de asfalto nas ruas e avenidas do município de Ji-Paraná.

Plenário das Deliberações, 26 de maio de 2015.

Laerte Gomes
LAERTE GOMES

Deputado Estadual – PEN

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares, em virtude do inverno amazônico em Rondônia, a população do município de Ji-Paraná vem sofrendo com as péssimas condições das ruas e avenidas do perímetro urbano. Convém destacar que a demanda por pavimentação asfáltica e demais obras de conservação urbana tornam-se maior e necessária, e por esta razão, não nos resta alternativa senão recorrer no sentido de requerer apoio para Ji-Paraná. O Município tem efetuado constantes reparos, porém as máquinas disponíveis, bem como os recursos financeiros não tem sido suficientes para atender as atuais demandas. Daí justifica-se a proposição desta Indicação.